



PORTARIA Nº 806, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessação e designação para exercício de função gratificada.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Lei Complementar n.º 96 de 23 de março de 2023 e Lei Complementar nº 94, De 19 de Dezembro de 2022 que altera parcialmente a Lei n.º 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR A DESIGNAÇÃO, do servidor abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

	Nome Demilson Goncalves	Matricula 23295	C.P.F./MF 005.808.826-16
01	Cargo Efetivo Artifice I		
	Gratificação de Encargos Especiais: Enc. pela manutenção dos equipamentos operacionais da Defesa Civil	Referência FG-4	
	Concedida no item 07, do artigo 1º da Portaria 241, 17 de março de 2023.		
	Nome Antonio Rodrigues da Silva	Matricula 2437	C.P.F./MF 124.729.798-51
02	Cargo Efetivo Motorista I		
	Gratificação de Encargos Especiais: Enc. pela ação de capturas de abelhas, marimbondos e demais correlatados	Referência FG-4	
	Concedida no item 02, do artigo 1º da Portaria 241, 17 de março de 2023.		

Art. 2º DESIGNAR, para o exercício da função gratificada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, os servidores abaixo relacionados:

	Nome Luciano Camilo Braga	Matricula 25722	
01	Cargo Efetivo Artifice I	C.P.F./MF 389.337.828-69	
	Gratificação de Encargos Especiais: Enc. pela manutenção dos equipamentos operacionais da Defesa Civil	Referência FG-4	




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nome	Matrícula
Jefferson Andrade	7154
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Agente Administrativo	296.836.678-56
Gratificação de Encargos Especiais:	Referência
Enc. pela tramitação dos processos relacionados a Defesa Civil	FG-4

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal